



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 80/2022**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
PARA DILIGENCIAR JUNTO À  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO  
AMBIENTE PARA QUE VOLTE A  
EXECUTAR O PROJETO REFLORESTAR.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Teodoro Hammer, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para diligenciar junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente para que volte a executar o projeto reflorestar.

Santa Maria de Jetibá é um município muito rico em belezas e recursos naturais. Além de ter uma grande produção agrícola que é reconhecida nacionalmente pela qualidade e diversidade de produtos aqui encontrados.

O município apresenta uma grande parte do território com florestas bem preservadas, sendo também destaque na grande quantidade de água que este município possui, cuja Barragem do Rio Bonito e é a principal fonte de abastecimento de água da grande Vitória.

Importante destacar que um dos pontos importantes na infiltração do solo está na preservação de florestas e no reflorestamento de áreas degradadas.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Atualmente, existem pessoas interessadas em reflorestar suas terras e assim, o Projeto Reflorestar passa a ser muito importante para atender e incentivar as pessoas a desenvolver o reflorestamento no município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de julho de 2022.

**TEODORO HAMMER**

Vereador – PSD